



RESOLUÇÃO 008/2020 – CIB/PR

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR, em reunião ordinária ocorrida em 01 de Dezembro de 2020, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o memorando 029/2020 da Divisão de Gestão do SUAS/DGS/SEJUF, que solicita a indicação de representantes da CIB/PR no Núcleo Estadual de Educação Permanente – NEEP;

RESOLVE

Art. 1º Pela indicação de dois representantes (titular e suplente) do COGEMAS/PR, membros da CIB/PR, no Núcleo Estadual de Educação Permanente – NEEP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 01 de Dezembro de 2020.

Larissa Marsolik
Coordenadora Titular da CIB/PR

José Roberto Zanchi
Presidente do COGEMAS/PR